

Resolução Técnica CBMRS n.º 22/2023

Nota de Atualização n.º 001/2026

Em virtude da entrada em vigor da Resolução Técnica CBMRS n.º 09/2025, para os Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) das Unidades Armazenadoras aprovados à luz da Resolução Técnica CBMRS n.º 09/2025, o Anexo “D” (Laudo Técnico de Controle de Materiais de Revestimento) da Resolução Técnica CBMRS n.º 22/2023, passará a vigorar com a seguinte redação: Em anexo.

Quartel em Porto Alegre, RS, 09 de junho de 2026

INGO VIEIRA LÜDKE – CEL QOEM

Diretor do Departamento de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndios

ANEXO D

LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO PARA UNIDADES ARMAZENADORAS PPCI N.º _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Nome do Proprietário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Nome do responsável pelo uso:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO

Nome:

N.º ART/RRT:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

4. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever as características de reação ao fogo dos materiais de revestimento aplicados na edificação identificada no Capítulo 1, atestando sua conformidade com as Resoluções Técnicas e normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O Laudo Técnico de Controle dos Materiais Revestimento está tecnicamente fundamentado na Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, e na RTCBMRS n.º 22, e suas alterações, que determina as classificações e condições exigidas para aplicação dos materiais de revestimento e os respectivos locais. As classes de reação ao fogo dos materiais utilizados correspondem ao método de classificação da Resolução Técnica CBMRS n.º 09 – Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento.

ANEXO D

6. CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO APLICADOS NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Tabela 1 - Classe dos materiais de revestimento aplicados, conforme Resolução Técnica CBMRS n.º 22

Local de aplicação dos materiais de revestimento	Classes de reação ao fogo dos materiais de revestimento aplicados <i>(Na inexistência do material, informar "Não se aplica")</i>	
<i>Unidades armazenadoras</i>		[] Não se aplica
<i>Silos destinados à sementes</i>		[] Não se aplica

Os materiais de acabamento e revestimento aplicados nos demais locais da edificação e área de risco de incêndio não descritos na Tabelas 1 do presente Laudo Técnico, incluindo os isolamentos térmicos e acústicos, cumprem rigorosamente as exigências constantes na Resolução Técnica CBMRS n.º 09.

7. CONCLUSÃO

Em análise às presentes informações e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que os materiais de revestimento aplicados na edificação identificada no Capítulo 1 do presente Laudo Técnico cumprem rigorosamente a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes, oferecendo segurança aos usuários desta de acordo com a eficiência prevista nas normativas elencadas.

8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos itens editáveis. Os relatórios técnicos, laudos de ensaios, especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios da classificação dos materiais de revestimento e a correta aplicação destes na edificação foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso, identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência neste mesmo Laudo Técnico. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalterados os materiais e as condições de aplicação descritas.

_____, RS, ____ de _____ de _____

Proprietário e/ou responsável pelo uso
da edificação ou área de risco de incêndio

Responsável Técnico pelo Laudo